



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ
(Município de Santiago do Cacém)

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA
DE SANTO ANDRÉ
DO DIA 09 DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE
ATA Nº 18/JF-2019**

No dia nove de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em Reunião Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Santo André, pelas 10,00 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:-----

- 1. - Aprovação da ata anterior;** -----
- 2. - Expediente;** -----
- 3. - Deliberações;** -----
- 4. - Outros;** -----

Registaram-se as presenças dos seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia: o Presidente da Junta, David Gorgulho e os Vogais, Antónia Albardeiro, António José Costa, António Canaria e Quitéria Gaspar. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Foi feito o ponto da situação das intervenções levadas a cabo na área da freguesia.-----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento da lista da correspondência recebida e da expedida durante o período que mediou a última e a presente reunião. -----

UM – Aprovação da Ata da Reunião Anterior: -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

DOIS – Expediente: -----

Nada consta. -----

TRÊS – Deliberações: -----

TRÊS PONTO UM – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias:-----

A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) prevê que os termos concretos da transferência em cada uma das áreas, resulte de Decreto-Lei a aprovar em Conselho de Ministros. Nesses termos foi publicado o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril que “Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias”.-----

A publicação do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril decorre da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, que determina o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e que estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual, conferindo às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL.-----

Com efeito, a Junta de Freguesia de Santo André pretende prosseguir, até ao final do mandato, a discussão já iniciada com a Câmara Municipal, tendo em vista a sua cada vez maior autonomia a partir de 2021, não havendo condições, nesta fase, para assumir mais Ata da Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de 09 de setembro de 2019.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ
(Município de Santiago do Cacém)

competências, tendo em consideração a fase ainda precoce das conversações e a ponderação que se exige num processo desta natureza.-----

Atendendo aos considerandos referidos, a Assembleia de Freguesia de Santo André, reunida a 26/09/2019, delibera:-----

1. Rejeitar a transferência de competências prevista no Decreto-Lei 57/2019, para os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 12º do mesmo dispositivo legal e nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018.-----

2. Manter os Acordos de Execução e interadministrativos realizados com o Município até ao final do mandato 2017/2021.-----

TRÊS PONTO DOIS: Aquisições: -----

BIOTEETHIC - Substituto de plásticos: Foi tomado conhecimento. -----

TRÊS PONTO TRÊS: apoios: -----

ACADEMIA DE MÚSICA DE SANTO ANDRÉ - Pedido de cedência estrutura publicitária: Conforme solicitado, foi deliberado, por unanimidade, ceder o material referido em epígrafe por um período de três meses, assim como a isenção de taxas associadas à sua utilização. -----

TRÊS PONTO QUATRO: - Pareceres:-----

Nada consta. -----

QUATRO: – Outros: -----

MISTOLIN PROFISSIONAL – Apresentação de tecnologia que permite a conversão de óleos vegetais usados em detergentes ecológicos: Foi tomado conhecimento. -----

JUNTA FREGUESIA DE ERMIDAS DO SADO - Convite: Foi deliberado, por unanimidade, informar que, devido a compromissos já assumidos, esta Junta não pode estar presente na cerimónia de homenagem aos militares de Ermidas ao serviço da Pátria. Quanto ao apoio financeiro solicitado para a construção do monumento militar em Ermidas Aldeia, esta junta não pode contribuir por falta de dotação orçamental. -----

DIACRIA - Campanha numeradores de cemitério: Foi tomado conhecimento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, desta reunião se lavrou a presente ata que, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente: David Gungulho
A Secretária: [assinatura]
O Tesoureiro: [assinatura]
O Vogal: [assinatura]
O Vogal: Quiteria Gaspar